



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Port nº 9.635

Em 04/06/23 22/06/23

Folha nº 4

VISTO DO DEPARTAMENTO

Lei nº 2.265/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 195.651,11 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 195.651,11 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
04.002.28.846.0038.0.001.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
453 - 3.3.30.93.00.00	3941 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	651,11
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.035.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
523 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
524 - 3.1.91.13.00.00	03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10.002.15.452.0028.2.018.	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
521 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
12.001.13.392.0022.2.051.	Manutenção do Departamento de Cultura	
525 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.001.27.812.0023.2.052.	Manutenção do Departamento de Esportes	
526 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Suplementação: 195.651,11

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso o Superavit Financeiro verificado nas seguintes fontes de recursos, de acordo com o Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLMI
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

0.3.000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores

195.000,00

0.3.941 - TRANSF. VOLUNTÁRIAS DE ENTIDADES GOV. NACIONAIS – ECA/FMDCA:

651,11

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLMI
do Paraná, em 01/11/2023.



MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL